

AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2024

PROCESSO N.º 012/2024

O Prefeito Municipal de Três Pontas, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o art. 72, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/21, AUTORIZA o(a) Agente de Contratação, devidamente nomeado(a) por Portaria, proceder com o procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO objetivando a contratação da empresa Ottima Veículos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.011.712/0001-02, concessionária autorizada FIAT, para viabilizar a realização de revisão relativa aos 20.000 km do veículo Strada Freedom 3CD – Placa RVE-5A32, pertencente à sua frota, uma vez que o mesmo está no período de garantia técnica oferecida pelo fabricante, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação e demais documentos pertinentes a contratação anexo aos autos, nos termos do art. 75, inciso IV, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino a publicação da presente autorização no Diário Oficial do Município para que venha a surtir os efeitos legais.

Encaminha-se os autos para a Divisão de Licitações e Contratos para providências cabíveis, na forma da legislação vigente.

Três Pontas, 31 de fevereiro de 2024.

MARCELO CHAVES GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL